



---

## ERRATA PORTARIA SECULT Nº 002, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

### Onde Se Lê:

**Art. 14.** A eleição acontecerá no dia xx de xxxxx de 202x, das 08h00m às 17h00h em local a ser definido oportunamente e divulgado pela Comissão Eleitoral.

### Leia-Se:

**Art. 14.** A eleição acontecerá no dia 29 de dezembro de 2025, das 08h00m às 17h00h em local a ser definido oportunamente e divulgado pela Comissão Eleitoral.

Gabinete do Secretário de Cultura e Turismo de Ibirataia, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2025.

---

**SILVIO BRANDÃO DOS SANTOS**

Secretário de Cultura e Turismo de Ibirataia  
Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025.